



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO
DA PARAÍBA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, POR MEIO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, PELA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTA EMPRESA

SOLICITANTE: TI FACULDADES

I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, vale apreciar a admissibilidade do referido pedido de esclarecimento, verificando se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido no Edital, que em seu item 05 do Edital, respeitando a legislação vigente, dispõe que:

“Qualquer cidadão ou Licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data de abertura, nos termos do art. 87, § 1º, da lei 13.303/16, c/c art. 46 do RILC da EMPAER”

O referido pedido de esclarecimento foi encaminhado via e-mail à Comissão de Pregão, em 14/08/2024 às 10h08min, sendo que a abertura do referido certame está prevista para 23/08/2024 às 09h00. Sendo assim, a peça foi **TEMPESTIVA**.

II – DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

1) Qual a quantidade de veículos em garantia?

R – Atualmente não dispomos de veículos em garantia.

2) Qual a taxa administrativa máxima aceita?

R - A informação do orçamento estimado é sigilosa, conforme previsto no Edital. Tem por objetivo evitar que as propostas permaneçam em volta do orçamento fixado pela administração, e obriga os licitantes a efetivamente analisarem seus custos para elaborarem suas propostas. Desta forma, garantimos a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

3) Será aceita taxa negativa de administração?

R – Conforme previsto em Edital, não há proibição de taxa negativa.

Página 1 de 2

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 15/08/2024 - 11:14hs.
Documento Nº: 4263759.45431458-4838 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4263759.45431458-4838>



EPRPRC202400005V02



EPROFN20240113A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 15/08/2024 - 11:23hs.
Documento Nº: 5718168.45434006-3535 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5718168.45434006-3535>





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO
DA PARAÍBA

4) Existe alguma empresa que já exerça o serviço? Se sim, qual a taxa praticada?

R – Atualmente não temos contrato firmado com empresas para prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos.

Esclarecidos os questionamentos, disponibilizaremos a presente resposta conforme determinado no Edital.

Cabedelo, 15 de agosto de 2024.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

Página 2 de 2

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 15/08/2024 - 11:14hs.
Documento Nº: 4263759.45431458-4838 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4263759.45431458-4838>



EPRPRC202400005V02



EPROFN20240113A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 15/08/2024 - 11:23hs.
Documento Nº: 5718168.45434006-3535 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5718168.45434006-3535>

